

**PORTARIA Nº 107/GD/SAMAE/2017, DE 25 DE JULHO DE 2017.**

O **Sr. Wesley Lopes Torres** Diretor Geral do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 3.739/2012 de 16 de fevereiro de 2012.

**RESOLVE:**

**Art.1º - ELEVAR DE NÍVEL**, a partir de 14/03/2017, conforme parecer nº 008/CE/2017 da Comissão nomeada pela Portaria nº 090/GD/SAMAE/2017, o Servidor Efetivo, **MARCOS MARQUES FERREIRA**, portador do CPF nº 962.375.461-20, matrícula nº 2874, admissão em 14/03/2014 para o cargo de Instalador de Rede, Grupo Ocupacional II, conforme artigo 12, da Lei Municipal nº 2.875/2008, conforme segue:

| SITUAÇÃO ANTERIOR | ELEVAR |       | TOTAL     | SITUAÇÃO ATUAL      |
|-------------------|--------|-------|-----------|---------------------|
|                   | %V     | NÍVEL | ELEVAÇÃO  | TOTAL VENCIMENTO    |
| GRUPO II          |        |       |           |                     |
| NÍVEL I           | 15%    | II    | R\$160,65 | <u>R\$ 1.231,66</u> |

**Art.2º** - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se o Presente Ato.

**SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto** de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, ao **25º (vigésimo quinto)** dia do mês de **Julho de 2017**.

---

**WESLEY LOPES TORRES**  
**DIRETOR GERAL DO SAMAE**

Registrado na Gerencia Administrativa e Financeira (GADF), publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: [www.samaetga.com.br](http://www.samaetga.com.br).